



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.739, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.773, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.558, de 20 de outubro de 2021, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.936, de 21 de setembro de 2022, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.292, de 25 de julho de 2023 que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.773, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço;
- a Ata da 03ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Urgência e Emergência da Macro Leste Governador Valadares;
- o Formulário Ata da Reunião CIB Macro Vale do Aço, de 09 de fevereiro de 2022;
- o Memorando. SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-CEAUE. nº 433/2024, que dispõe sobre a justificativa para alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.773, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 308ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de junho de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.773, de 19 de março de 2014, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas Macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo Único – A alteração prevista no *caput* deste artigo é necessária devido à revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR/SUS-MG que alterou o quantitativo populacional dos municípios e a configuração de algumas Microrregiões de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.739, DE 19 DE JUNHO DE 2024
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.739, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISTRIBUIÇÃO DO SAMU 192 NA MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE/VALE DO AÇO

Localização da Central Operativa da Rede de Urgência e Emergência (Central de Regulação) das Macrorregiões Leste/Vale do Aço: Governador Valadares

Microrregião de Saúde	Município	População (PDR 2023)	USA¹	USB²
Caratinga	Bom Jesus do Galho	14.537		
Caratinga	Caratinga	87.360	1	1
Caratinga	Entre Folhas	5.179		
Caratinga	Imbé de Minas	6.986		
Caratinga	Inhapim	22.692		1
Caratinga	Piedade de Caratinga	8.529		
Caratinga	Santa Bárbara do Leste	8.458		
Caratinga	Santa Rita de Minas	6.773		
Caratinga	São Domingos das Dores	5.626		
Caratinga	São Sebastião do Anta	6.194		
Caratinga	Ubaporanga	13.017		
Caratinga	Vargem Alegre	5.780		
Caratinga	Vermelho Novo	4.899		1
Coronel Fabriciano/Timóteo	Antônio Dias	9.219		1
Coronel Fabriciano/Timóteo	Coronel Fabriciano	104.736	1	1
Coronel Fabriciano/Timóteo	Córrego Novo	2.875		
Coronel Fabriciano/Timóteo	Dionísio	6.847		1
Coronel Fabriciano/Timóteo	Jaguaraçu	3.092		
Coronel Fabriciano/Timóteo	Marliéria	4.592		
Coronel Fabriciano/Timóteo	Pingo-d'Água	4.706		
Coronel Fabriciano/Timóteo	Timóteo	81.579		1
Governador Valadares	Alpercata	6.903		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Governador Valadares	Alvarenga	3.973		
Governador Valadares	Capitão Andrade	4.585		
Governador Valadares	Coroaci	10.884		
Governador Valadares	Divinolândia de Minas	6.516		
Governador Valadares	Engenheiro Caldas	13.622		
Governador Valadares	Fernandes Tourinho	2.789		
Governador Valadares	Frei Inocêncio	8.226		1
Governador Valadares	Galiléia	6.222		1
Governador Valadares	Gonzaga	5.230		
Governador Valadares	Governador Valadares	257.172	2	3
Governador Valadares	Itanhomi	11.128		1
Governador Valadares	Jampruca	4.296		
Governador Valadares	Marilac	4.224		
Governador Valadares	Mathias Lobato	3.038		
Governador Valadares	Nacip Raydan	2.459		
Governador Valadares	Santa Efigênia de Minas	4.039		
Governador Valadares	São Geraldo da Piedade	3.305		
Governador Valadares	São Geraldo do Baixo	3.143		
Governador Valadares	São José da Safira	3.806		
Governador Valadares	Sardoá	5.104		1
Governador Valadares	Sobralia	5.137		
Governador Valadares	Tarumirim	14.709		1
Governador Valadares	Tumiritinga	5.886		
Governador Valadares	Virgolândia	4.552		1
Ipatinga	Açucena	8.493		1
Ipatinga	Belo Oriente	23.928		1
Ipatinga	Braúnas	4.441		
Ipatinga	Bugre	4.041		
Ipatinga	Dom Cavati	4.904		
Ipatinga	Iapu	12.030		
Ipatinga	Ipaba	17.136		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ipatinga	Ipatinga	227.731	1	3
Ipatinga	Joanésia	4.329		
Ipatinga	Mesquita	5.040		
Ipatinga	Naque	6.303		
Ipatinga	Periquito	6.553		1
Ipatinga	Santana do Paraíso	44.800		1
Ipatinga	São João do Oriente	7.070		
Mantena	Central de Minas	6.171		
Mantena	Divino das Laranjeiras	4.178		
Mantena	Itabirinha	10.362		
Mantena	Mantena	26.535	1	1
Mantena	Mendes Pimentel	5.606		1
Mantena	Nova Belém	3.151		
Mantena	São Félix de Minas	3.200		
Mantena	São João do Manteninha	5.331		
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João Água Boa	12.589		
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João José Raydan	4.268		
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João Santa Maria do Suaçuí	12.788		1
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João São Sebastião do Maranhão	10.079		
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João Cantagalo	3.974		
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João Frei Lagonegro	3.391		
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João Paulistas	4.389		
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João Peçanha	17.446		1
Peçanha/ Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	São João São João Evangelista	15.315	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Peçanha/ São João	São José do Jacuri	6.197		
Evangelista/Santa Maria do Suaçuí				
Peçanha/ São João	São Pedro do Suaçuí	5.103		
Evangelista/Santa Maria do Suaçuí				
Resplendor	Aimorés	25.269		1
Resplendor	Conselheiro Pena	20.824		1
Resplendor	Cuparaque	3.983		1
Resplendor	Goiabeira	2.830		
Resplendor	Itueta	6.052		
Resplendor	Resplendor	17.226	1	1
Resplendor	Santa Rita do Itueto	5.826		
TOTAL		1.433.956	8	32

¹ USA – Unidade de Suporte Avançado

² USB – Unidade de Suporte Básico